RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 03 de novembro de 2026 | Ano V | Edição nº 969B

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.461, de 02 de junho de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Dispensas - Aviso de Abertura 3
Comunicados 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

EDITAL N° 136337/2026
DISPENSA ELETRÔNICA N° 20/2026
PROCESSO 1817/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRÁFICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E MONTAGEM DE CARNÊS DE IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO; TAXA DE RENOVAÇÃO DE C.R.M (TRANSPORTE ESCOLAR); TAXA DE LICENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO; E TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/11/2026 ÀS 12:00 HS

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/11/2026 ÀS 09:00 HS

INICIO DA DISPUTA (ABERTO): 09/11/2026 ÀS 10:00 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

LOCAL: https://bnccompras.com/

O edital, anexos, demais informações, poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.bnc.org.br ou no e-mail compras@riograndedaserra.sp.gov.br e pelo telefone para contato: (11) 2770-3000.

RICARDO ABÍLIO - Secretário Municipal de Finanças – 03/11/2026

.....

Comunicados

EDITAL SSUTDC Nº 56.11.2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA.

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais, nos termos da Lei Municipal nº 2.656, de 22 de agosto de 2025, para que seja promovida a imediata remoção do(s) veículo(s) que se encontra(m) em visível estado de abandono em via pública.

Nos termos do art. 8º da referida Lei, o(s) proprietário(s) terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, para proceder à retirada do(s) veículo(s), sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

PLACA	VEICULO	NOTIFICAÇÃO
EJF7319	HYUNDAI/HR HDB	176/26
DNO4462	FIAT/UNO MILLE FIRE	177/26
DIK8019	RENAULT/SCENIC RT1.6 16V	178/26

JOSE LUÍS MARTINS NAVARRO
Secretário de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil

.....